

Boletim de Serviço Eletrônico em
07/05/2020

PORTARIA N° 81, DE 06 DE MAIO DE 2020

O Diretor-geral do Campus Cascavel, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n° 1674, publicada no Diário Oficial da União de 10 de dezembro de 2019, seção 2, página 26, de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR n° 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR,

CONSIDERANDO:

O Regimento Interno Comum aos *Campi* do IFPR aprovado por meio da Resolução N° 08/2014 – CONSUP, de 30/04/2014.

O Edital n° 12/2020 – IFPR/CASCAVEL, de 13/02/2020, que regulamenta o processo complementar de escolha dos representantes docentes do Comitê de Pesquisa e Extensão – COPE.

RESOLVE:

Art. 1° Designar os/as servidores/as abaixo relacionados/as para compor o Comitê de Pesquisa e Extensão - COPE do *Campus* Cascavel, conforme estabelecido pelo Art. 18, § 1°, da Resolução n° 08/2014-CONSUP:

Representantes Docentes:

| | |
|---|---------------|
| 1° Titular: Franciele L. de Oliveira Orsatto | SIAPE 2276056 |
| 2° Titular: Márcia Souza | SIAPE 2043410 |
| 3° Titular: Leandro Pereira dos Santos | SIAPE 1925559 |
| 1° Suplente: Lineker Alan Gabriel Nunes | SIAPE 2193276 |
| 2° Suplente: João César Maciel Valim | SIAPE 2276113 |

| | |
|--|---------------|
| 3º Suplente: Edson Luiz Reginaldo | SIAPE 1916897 |
|--|---------------|

Representantes TAE:

| | |
|--|---------------|
| 1º Titular: Samanta Jaqueline Dalanhol | SIAPE 2421621 |
| 2º Titular: Melissa Pastorini Proença | SIAPE 3162768 |
| 3º Titular: Telma Beiser de Melo Zara | SIAPE 2123500 |
| 1º Suplente: Elenice da Silva Carvalho | SIAPE 2193081 |
| 2º Suplente: André Luiz da Silva Braga | SIAPE 1106921 |
| 3º Suplente: Alessandra Pereira do Amaral | SIAPE 2193407 |

Art. 2º Revogar a Portaria Nº 116, DE 27 DE novembro DE 2018 IFPR/CASCADEL

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ CARLOS ECKSTEIN, DIRETOR(a)**, em 06/05/2020, às 18:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0754875** e o código CRC **A6AF3381**.